



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

EDITAL 6802/2019

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para auxílio à realização de **Pesquisa Aplicada à Docência (PIPAD)**, com vigência no segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020.

1. Finalidade

Contribuir para a qualificação e formação dos docentes especificamente no que diz respeito ao uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) associadas a metodologias inovadoras em sala de aula presencial, a distância e híbrida.

Incentivar os docentes a buscarem metodologias ativas de ensino partindo preferencialmente da identificação de experiências efetivas já implementadas em outras instituições e que possam ser replicadas ou adaptadas para a proposta pedagógica da PUC/SP.

Estimular o desenvolvimento docente para o uso de TDIC associadas a metodologias inovadoras nos processos de ensino e de aprendizagem.

Fomentar estratégias de ensino que potencializem a aprendizagem significativa dos estudantes.

No caso dos cursos de graduação destinados à formação inicial de professores(as) atualmente em funcionamento na instituição (História, Letras-Português e Pedagogia):

(I) estimular o desenvolvimento de ações que contribuam para a formação dos licenciados em relação ao planejamento, implementação e avaliação de aulas presenciais, a distância ou híbridas conduzidas por meio de metodologias ativas de ensino;

(II) fomentar a aproximação com as escolas de Educação Básica, preferencialmente as da rede pública, e o aprendizado partindo das suas demandas e de experiências bem sucedidas;

(III) fortalecer o vínculo entre Universidade e escolas de Educação Básica, ampliando as possibilidades de estágio e inclusão profissional docente.

Contribuir com o fornecimento de material didático para o Repositório da PUC/SP que conte com o uso de tecnologias e metodologias inovadoras, seja para o ensino presencial, seja para o ensino a distância ou híbrido.

Incrementar e ampliar as atividades de pesquisa na PUC/SP aplicadas à docência que envolvam Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e metodologias inovadoras.

Fomentar a realização de projetos interdisciplinares para incentivar a criação de redes interinstitucionais de professores(as) da PUC/SP que utilizem TDIC associadas a metodologias inovadoras.

2. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma FLUIG disponibilizada em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO A 16 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 17H.**

Não serão aceitas inscrições de professores(as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição com TODOS os dados solicitados.

No caso de projetos elaborados por dois ou mais professores(as), a inscrição deverá ser feita em nome do(a) professor(a) responsável pela equipe.

3. Disponibilidade de Cotas

10 (dez) auxílios, sendo três cotas preferencialmente destinadas a docentes atuantes nos cursos de Licenciatura em História, Letras-Português e Pedagogia.

4. Valor do Auxílio

O valor total do auxílio por projeto aprovado é de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo no máximo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como incentivo ao docente e no máximo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de material de consumo, realização de viagem (quando for o caso), deslocamentos,



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

participação em cursos e outras atividades de formação de curta duração e de prestação de serviço prevista no projeto de pesquisa.

O valor da concessão dependerá da avaliação do projeto e do orçamento proposto, os quais integram obrigatoriamente a inscrição no FLUIG.

O valor total por cota não excederá R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5. Critérios de Seleção

O presente edital apoia projetos de pesquisa que contemplem a formação para o uso de TDIC associadas a metodologias inovadoras em processos de ensino e de aprendizagem, seja na modalidade presencial, seja na híbrida ou a distância. As TDIC utilizadas deverão ser empregadas como ferramentas na construção do conhecimento e não apenas como apoio pedagógico à prática docente.

Os projetos de pesquisa devem ser preferencialmente interdisciplinares e podem prever a visita do(a) professor(a) proponente a outras instituições de ensino e pesquisa, desde que esteja justificado adequadamente do ponto de vista acadêmico.

Os projetos devem contemplar intervenções pedagógicas vinculadas à pesquisa, nas quais será(ão) implementada(s), com as devidas adaptações, a(s) metodologia(s) ativa(s) de ensino com que o(a) docente teve contato na instituição visitada (quando for esse o caso). Tal intervenção deve estar prevista para ocorrer no 1º semestre de 2020, em pelo menos uma turma/ disciplina.

Nos casos em que houver previsão de aquisição de *softwares* e ou - outros recursos educacionais, seu uso em sala de aula deve ocorrer no 1º semestre de 2020.

Os(As) professores(as) solicitantes deverão ser portadores(as) do título de doutor(a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre da solicitação.

Os(As) professores(as) só poderão concorrer com um projeto no presente Edital.

A realização da pesquisa aplicada à docência pode ser simultaneamente apoiada por agências de fomento à pesquisa externas à Universidade.

As obrigações contratuais do(a) docente não poderão ser afetadas pela realização da pesquisa aprovada no âmbito do presente Edital.

6. Critérios de Prioridade de Seleção

Os projetos voltados aos cursos de Graduação terão prioridade na seleção para concessão do auxílio.

No caso das licenciaturas, projetos que prevejam intervenção em contextos/instituições de ensino externos à Universidade, preferencialmente públicos, terão prioridade.

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos neste Edital, observadas também: a qualidade e a relevância do projeto apresentado para a instituição; o currículo LATTES do(a)(s) professor(a)(es)(as); o número de auxílios concedidos ao(à) professor(a) e o número de auxílios concedidos ao curso a que a disciplina a ser beneficiada está vinculada.

DESEMPATE - se houver necessidade, os critérios a serem utilizados são a publicação científica dos solicitantes.

7. Documentação

O professor solicitante deve **preencher o Formulário de Inscrição** no FLUIG (<http://fluig.pucsp.br>), identificando com clareza o projeto de pesquisa, com: título do projeto, área principal (ver Tabela CNPq), período de realização, resumo do projeto com no máximo 3.000 caracteres e até cinco palavras-chave.

Também deverá **anexar (fazer upload)** ao formulário de inscrição no FLUIG a seguinte documentação:

a) declaração de inscrição com as informações solicitadas digitadas, a qual deve ser assinada e escaneada (ver Anexo 1. O arquivo deverá ser nomeado como “Declaração Inscrição”);

b) projeto de pesquisa na íntegra (incluindo introdução com justificativa da relevância da pesquisa, objetivos (geral e específicos) etc.; fundamentação teórica sobre uso de TDIC no ensino ou sobre metodologias inovadoras, a depender da proposta; fundamentação teórica relativa à área de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

conhecimento em que se insere o projeto de pesquisa; procedimentos metodológicos; plano de trabalho com informações sobre as atividades que serão realizadas, cronograma de trabalho e previsão de produtos esperados – de 12 a cerca de 20 páginas, em espaço 1,5. O arquivo deve ser nomeado como “1.Projeto Pesquisa”);

c) ciência da Coordenação do curso ao qual a disciplina envolvida está vinculada, da Chefia do Departamento do(a) professor(a) e do Conselho de Faculdade a que se vincula o curso a ser beneficiado, sempre com os respectivos carimbos (nomeado como “2.Conselho Faculdade”);

d) três orçamentos dos serviços previstos, quando for o caso (nomeado como “3. Orçamentos Serviços”);

e) três orçamentos das despesas com material de consumo previstas, quando for o caso (nomeado como “4.Orçamentos Materiais”).

8. Procedimento de avaliação e de concessão

As solicitações serão recebidas, no âmbito da Assessoria de Pesquisa da Reitoria, apenas por meio da plataforma FLUIG.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão verificadas e devolvidas aos solicitantes, quando for o caso, somente após encerradas as inscrições.

Uma vez aceita a inscrição, a proposta será encaminhada ao Conselho Técnico do PIPAD, para apreciação e validação e, quando necessário, o Conselho poderá designar um parecerista para avaliação prévia da proposta.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico do PIPAD.

Em caso de haver propostas aprovadas em número maior do que os recursos alocados ou disponíveis, o Grupo Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria, exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), até 45 dias depois de encerradas as inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) solicitante receberá informações acerca do montante de recursos alocados bem como do cronograma de liberação do auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

9. Prestação de contas

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital, na plataforma FLUIG.

A prestação de contas financeira deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 15 de janeiro de 2020. Para efeito de comprovação financeira, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a anexar todos os comprovantes de gastos efetuados. Os gastos deverão ser efetuados estritamente até 30 de dezembro de 2019.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a entregar relatório do trabalho realizado até 15 de agosto de 2020, que contemple:

- 1) relatório de atividades realizadas com descrição detalhada das (i) atividades previstas e realizadas, (ii) atividades não previstas e realizadas e (iii) atividades previstas e não realizadas, essa última com justificativa acadêmica para a ausência de sua realização;
- 2) relatório científico: fundamentação teórica, descrição dos procedimentos, resultados obtidos e discussão dos resultados;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

a) fornecer para a PUC-SP o material didático digital, concebido e produzido utilizando TDIC e/ou metodologias de ensino inovadoras, que resultar da pesquisa realizada, para disponibilização no REPOSITÓRIO DA PUC/SP, cedendo à Instituição o direito de uso;

b) disponibilizar o *software* adquirido para compartilhamento de seu uso, se a respectiva licença o permitir;

c) fazer menção ao auxílio recebido da PUC-SP e da FUNDASP, por meio do PIPEq-PIPAD (Plano de Incentivo à Pesquisa da PUC-SP e Plano de Incentivo à Pesquisa Aplicada à Docência), em publicações ou qualquer outra forma de divulgação da pesquisa ou do produto técnico ou da produção didática, incluindo apresentação de trabalhos em eventos científicos;

d) participar das atividades de formação complementar propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo Assessor de Tecnologias Educacionais (NATED), para planejamento conjunto e acompanhamento da execução do projeto.

e) participar da elaboração e da realização de atividades de desenvolvimento docente propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo Assessor de Tecnologias Educacionais (NATED), bem como das avaliações das atividades;

Realizada e aprovada a prestação de contas nos âmbitos acadêmico e financeiro, o(a) professor(a) receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, serão solicitadas as complementações necessárias.

Ficará impedido de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não prestar contas de auxílios anteriores.

10. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, se desejar, o proponente poderá fazer pedido de reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da informação do indeferimento, desde que já tenha anexado ao FLUIG no momento da inscrição toda a documentação exigida neste edital. O Grupo Técnico apreciará somente os pedidos de reconsideração que tenham cumprido essa exigência da documentação e informará ao(à) professor(a) solicitante o resultado, exclusivamente pelo e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 26 de agosto de 2019

Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq
MODALIDADE: PESQUISA APLICADA À DOCÊNCIA - PIPAD

Anexo 1
Declaração de inscrição

Eu, (1), matrícula: (2), professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, do Departamento (3), submeto solicitação de auxílio para a realização de *Pesquisa Aplicada à Docência – PIPAD*, em benefício do curso (4), com o projeto de pesquisa intitulado (5), nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: *PIPAD-PUCSP – 6802/2019*.

São Paulo, _____ ***

Assinatura

Assinatura e carimbo do(a) Chefe(a) de Departamento

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) de Curso

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) de Faculdade

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:
<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>
Preencha os dados solicitados, imprima o documento, assine-o e anexe-o na Plataforma Fluig.